

Mãe D'Água-PB, 27 de janeiro de 2025.		Contém 01 (uma) página	
Prefeito Jucélio Pereira Moura		Vice-Prefeito Glauco Paulino Lustosa	
Chefe de Gabinete Marcelo Alves Freire Nunes	Procurador Geral do Município Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Káren Myrella Alves Monteiro	Sec. de Agric. e M. Ambiente Normando de Lucena Soares Lindomar Oliveira dos Santos
Sec. de Assistência Social João Paulo Trindade Gilmara Lucena dos Santos Soares	Sec. de Cultura e Turismo Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Edna Soares da Silva Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	Sec. de Finanças Vilmária Alves de Oliveira Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas Ytapuan Nunes Lucena Raí da Silva Cabral	Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão Vânia Maria Campos França Vanessa Monteiro Campos	Sec. de Saúde Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	Tesouraria Antônio da Costa Palmeira Neto
Sec. De Serviços Públicos Cledilson Cordeiro de Souza	Sec. De Juventude, Esporte e Lazer Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional Damião de Lucena Lima	

LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
 CONTRATO N°. 01.011/2024
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
 CONTRATADO: LOCADORA DE VEÍCULOS SANTA TEREZINHA LTDA, CNPJ sob n° 17.161.157/0001-00
 OBJETO: constitui objeto deste aditivo Prorrogação do prazo do Contrato n°. 01.011/2024 de 19 de janeiro de 2024, resultante do Pregão Presencial n° 048/2023, na alteração da Cláusula Sexta, prorrogando sua vigência por igual período, iniciando – se dia 20 de Janeiro de 2025, e terminando dia 20 de janeiro de 2026, com fulcro no Artigo 57, Inciso II e § 2o da Lei Federal 8.666/93 atualizada.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 Inciso II e § 2o da Lei Federal 8.666/93 atualizada.
 DATA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2025



JUCELIO PEREIRA MOURA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

GOVERNO MUNICIPAL PREFEITO JUCELIO PEREIRA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
 CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
 WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR